

PORTARIA EJUD16 Nº 100/2022

São Luís, 25 de agosto de 2022

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos servidores deste Tribunal;

Considerando a convocação para participação no “II Encontro das Escolas Judiciais da Amazônia Legal”, através do OF.EJUD11 nº 130/2022;

Considerando que o referido evento é voltado especificamente para as Escolas Judiciais;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 4864/2022,

#### R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Boa Vista/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, à Senhora **AMANDA PEREIRA SILVA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 1867, a fim de participar do “II Encontro das Escolas Judiciais da Amazônia Legal”, a ser realizado no dia 1 de setembro de 2022, em Boa Vista/RR.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **31/08 a 2/2022**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.



**Márcia Andrea Farias da Silva**  
Desembargadora Federal do Trabalho  
Diretora da Escola Judicial